



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº. 006 /2010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cametá fica filiada a ABRACAM – associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 450,50 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

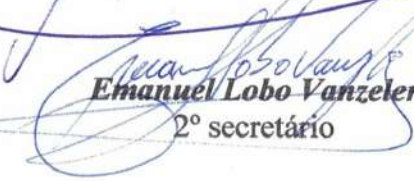
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 10 de dezembro de 2010.

  
**Raimundo Candido dos Santos**  
Presidente

Publicado em:  
13/12/2010  
Iolany Oliveira Pompeu  
Diretora Administrativa

  
**Manoel Alvim Batista da Silva**  
1º Secretário

  
**Emanuel Lobo Vanzeler**  
2º secretário